



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.171, DE 15 DE OUTUBRO DE 1.996

Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 28 de outubro do corrente ano.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:-

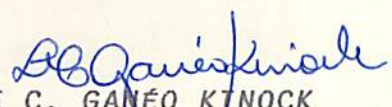
Artigo 1º - É declarado facultativo o ponto em todas as repartições públicas municipais, no dia 28 de outubro de 1.996, Dia do Funcionário Público, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 15 de outubro de 1.996

  
LAERTE GANÉO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos, na data supra.

  
LISETE C. GANÉO KNOCK  
Chefe de Gabinete

  
IVANTIDO AP. MACHADO SIQUETRA  
Assessor Jurídico